

7.4. PROJETO DE CAPACITAÇÃO PARA MULTIPLICADORES EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

7.4.1. Justificativa

A consideração da variável ambiental na construção do desenvolvimento, dentro de uma visão holística, como preconizado na Agenda 21, constitui-se em um fator fundamental na edificação de uma sociedade sustentável.

A Constituição Federal estabelece em seu artigo 225 “*promoção da Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública*”, ratificando os princípios da primeira Conferência Internacional sobre Educação Ambiental em Tbilisi (URSS), sob patrocínio da UNESCO e PNUMA em 1977.

A Lei da Política Nacional de Educação Ambiental no seu *artigo 3* incumbe ao Poder Público promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e às instituições educativas, promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem. Às empresas, cabe promover programas destinados à capacitação dos trabalhadores, no que se refere ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente.

A Petrobras, considerando a importância de promover a educação ambiental no âmbito da comunidade, vem desenvolvendo, nos municípios da área de influência dos seus empreendimentos, na Bacia de Campos, um projeto voltado para a capacitação de recursos humanos em educação ambiental. Este Projeto de Educação Ambiental é de caráter corporativo e visa desenvolver conhecimentos no que se refere à temática ambiental, além de estimular no indivíduo uma conduta responsável pelo meio ambiente. A cada novo empreendimento, a abrangência do Projeto é revista, com base na delimitação da área de influência do mesmo. No âmbito da P 50, o projeto será desenvolvido nos 04(quatro) municípios de sua área de influência indireta.

O referido Projeto, anteriormente, era direcionado exclusivamente aos professores de 1° e 2° graus das redes públicas, municipal e estadual. Com a continuação do Projeto, em alguns municípios houve dificuldade para o preenchimento das vagas oferecidas somente com professores. Assim sendo, foi admitida a participação de profissionais de outros segmentos. Em razão do exposto, o Projeto anteriormente denominado Capacitação de Professores de 1° e 2°graus, passou a denominação Capacitação de Multiplicadores em Educação Ambiental, não tendo sido identificada a necessidade de alteração do seu conteúdo, dada a experiência obtida quando da inclusão de participantes de outros segmentos, nos cursos ministrados.

Dentro deste contexto, o presente Projeto pretende capacitar recursos humanos em Educação Ambiental, com vistas a se tornar um agente multiplicador, devendo priorizar, portanto, os professores de 1° e 2°graus das redes públicas, municipal e estadual, tendo em vista serem estes, agentes fundamentais na disseminação de conhecimentos, valores e atitudes, compromissos e capacidades, necessárias para apreciar, proteger e melhorar

o ambiente. Além dos professores são também admitidos técnicos de outros segmentos, nas condições relatadas acima.

7.4.2. Objetivos

Geral

Capacitar recursos humanos em educação ambiental, com vistas a se tornar um multiplicador, desenvolvendo uma compreensão integrada do meio ambiente e uma conduta responsável voltada para a preservação dos recursos naturais e do bem de uso comum do povo.

Específicos

- ⇒ Disseminar e aprofundar o conhecimento sobre a temática ambiental, dentro de uma abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- ⇒ Estimular a formação de valores e atitudes que possibilitem a adoção de uma conduta responsável, voltada para a preservação do meio ambiente;
- ⇒ Desenvolver habilidades de percepção ambiental e de análise crítica da realidade com vistas a subsidiar a atuação individual e coletiva na identificação e solução de problemas ambientais;
- ⇒ Fornecer subsídios teóricos e metodológicos aos participantes, qualificando-os para uma participação ativa nos espaços de decisão, para a gestão de interesses coletivos;
- ⇒ Estimular o desenvolvimento de ações voltadas para a Educação Ambiental no âmbito escolar e da comunidade;

7.4.3. Metas

Formar 10 (dez) multiplicadores em cada um dos seguintes municípios:

1. Campos dos Goytacazes
2. Carapebus
3. Quissamã
4. Macaé

7.4.4. Indicador

Número de pessoas treinadas.

7.4.5. Público-Alvo

Professores de 1° e 2° graus das redes públicas, municipal e estadual, em efetivo exercício, e técnicos das áreas de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Obras, com 2° grau completo, dos quatro municípios integrantes da área de influência, a saber: Campos dos Goytacazes, Quissamã, Carapebus e Macaé.

7.4.6. Metodologia e Descrição do Projeto

A concepção do Projeto teve como premissa básica o aprofundamento de conhecimentos relativos à problemática ambiental, bem como o desenvolvimento e assimilação de atitudes, hábitos e valores, que se traduzam em comportamento responsável para o meio ambiente.

Os cursos deverão ser oferecidos preferencialmente aos professores, já que o efeito multiplicador é muito mais efetivo em função de suas responsabilidades e atribuições, sendo também permitida a participação de outros profissionais das áreas de saúde, meio ambiente e obras.

O enfoque prioritário da Educação Ambiental está centrado no desenvolvimento de uma nova mentalidade voltada para a relação do homem com seu meio, tendo como consequência o caráter multi, inter e transdisciplinar. Neste sentido, o Curso contemplará temas de diferentes áreas de conhecimento, dentro de uma abordagem holística, tendo o ambiente como objeto de aprendizagem.

Serão ministradas aulas discursivas, utilizando material didático adequado; apresentados e discutidos vídeos e; realizados debates em grupo, a partir da leitura de textos sobre as principais questões inerentes ao meio ambiente, ética e valores, além de metodologias participativas. Além disso, são organizadas visitas aos principais ecossistemas da região e elaborados relatórios, com vistas a consolidar os conhecimentos adquiridos em sala de aula. Ao final do curso será elaborado e apresentado um projeto de caráter sócio-ambiental, assessorado pelos professores e envolvendo a comunidade.

O Curso será ministrado de forma presencial, sendo exigido o mínimo 75% de frequência. Terá a duração de um bimestre, com carga horária de 8 horas semanais, totalizando 64 horas, incluindo a abertura, as aulas de campo, assessoria aos projetos, apresentação dos trabalhos e o encerramento.

Quadro 7.4.6-a. Módulos a serem apresentados durante o Programa de Capacitação de Multiplicadores.

NÚMERO DO MÓDULO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		POR DISCIPLINA	POR MÓDULO
Módulo I	História Ambiental I e II	8 horas	16 horas
	Sociedade e Natureza I e II	8 horas	
Módulo II	Ecologia I e II	8 horas	20 horas
	Legislação Ambiental	4 horas	
	Educação Sanitária	4 horas	
	Alimentação e Saúde	4 horas	
Módulo III	Educação Ambiental I e II	12 horas	16 horas
	Aula de Campo	4 horas	

7.4.7. [Inter-Relação com Outros Projetos](#)

O presente Projeto está sendo conduzido em paralelo com os Projetos Ambientais desenvolvidos na Bacia de Campos.

7.4.8. [Atendimento a Requisitos Legais e / ou Demais Exigências](#)

Este Projeto atende ao Termo de Referência ELPN/IBAMA N°. 008/02.

Constituição 1988, art. 225, parágrafo 1º.

Lei da Política Nacional de Educação Ambiental – Lei 9795 de 27 de abril de 1999.

7.4.9. [Etapas de Execução](#)

O Projeto de Capacitação para Multiplicadores está sendo executado em três etapas, a saber:

1ª Etapa - Num primeiro momento é efetuada a apresentação do Projeto à comunidade, através da Secretaria Municipal de Educação dos municípios envolvidos, solicitando seu apoio para divulgação do curso.

2ª Etapa - Após a divulgação são efetuadas as inscrições e organizadas as turmas. São também desenvolvidas todas as atividades necessárias à efetivação do curso tais como a definição do espaço físico, do meio de transporte e infra-estrutura para as visitas aos principais ecossistemas.

3ª Etapa - Esta etapa corresponde à realização dos Cursos, os quais são desenvolvidos ao longo de um ano e organizados por bimestres. A cada bimestre até três municípios são contemplados.

Considerando que o Projeto abrange os quatro municípios integrantes da área de influência, estabeleceu-se para a P- 50 a seguinte distribuição para a realização dos cursos:

- ⇒ Março/abril/2003: Campos de Goytacazes e Quissamã;
- ⇒ Maio/junho/2003: Carapebus e Macaé;

A implantação e o desenvolvimento do Projeto vem ocorrendo conforme cronograma físico a seguir:

CRONOGRAMA FÍSICO

ETAPAS DO PROJETO	1º. bim. (jan/fev)	2º. bim. (mar/abr)	3º. bim. (mai/jun)	4º. bim. (jul/ago)	5º. bim. (set/out)	6º bim. (nov/dez)
Apresentação do Projeto às prefeituras	████████████████████					
Inscrições e operacionalização	████████████████████					
Realização dos Cursos		████████████████████				

7.4.10. [Recursos Necessários](#)

Recursos Humanos

- 1 (um) Coordenador
- 1 (um) Supervisor
- 12 (doze) Professores

Recursos Físicos

Constitui-se no material produzido e/ou utilizado e necessários à elucidação dos temas abordados nos módulos do curso. Este material corresponde a:

- ⇒ Material impresso
- ⇒ Painéis
- ⇒ Fitas de vídeos
- ⇒ Fotos
- ⇒ Transparências
- ⇒ Quadro negro
- ⇒ Retroprojeter
- ⇒ Aparelho de TV
- ⇒ Aparelho de vídeo

7.4.11. Acompanhamento e Avaliação

O acompanhamento e avaliação das atividades do Projeto de Capacitação de Multiplicadores são realizados durante todo o período de desenvolvimento do Projeto, visando o atendimento das metas definidas para o período.

Para tanto, são elaborados relatórios de acompanhamento e avaliação dos cursos, os quais são consolidados nos Relatórios Semestrais.

7.4.12. Responsáveis pela Implementação do Projeto

Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS

⇒ UN-RIO

⇒ UN-BC

7.4.13. Responsáveis Técnicos

O responsável técnico pela elaboração e acompanhamento do Projeto de Educação Ambiental junto a Petrobras, encontra-se indicado a seguir.

UN	NOME	ÁREA PROFISSIONAL	REGISTRO PROFISSIONAL	CADASTRO IBAMA
1	Roseane Dias de Medeiros Vidal	Arquitetura e Urbanismo	CREA RN n/ 1003-D	209.733

7.4.14. Bibliografia

AGUESSE, Pierre. **Chaves da ecologia**. Editora Civilização Brasileira, 1971.

DAMÁSIO, Antônio. **O erro de Descartes** – emoção, razão e o cérebro humano. São Paulo, Ed. Companhia das Letras, 1996.

DIAS, Genebaldo Freire. **Educação ambiental** – princípios e práticas. Ed. Gaia/92.

IFTODA, Elizabeth Merighi. Meio Ambiente. Interdisciplinarietà. Transdisciplinarietà. Um convite à visão holística. Disponível em: http://www.unimep.br/fd/ppgd/cadernosdedireito/08_Artigo.html. Acesso em 09 set. 2002.

MORIN, Edgar. **Saberes globais e saberes locais** – o olhar transdisciplinar. Rio de Janeiro. Garamond, 2000.

MEDINA MININNI, Naná. **Formação dos Professores em Educação Ambiental**. UNIVALI, Santa Catarina, s/d. Disponível em: <http://cehcom.univali.br/educado>. Acesso em 16 set. 2002.

ORJUELA, Hernan Burbano. **Desarrollo sostenible y educación ambiental** – aproximación desde la naturaleza e la sociedad. Graficolor, Pasto, Colombia, 2000.

Política Nacional de Educação Ambiental: Lei 9795 de 27 de abril de 1999. Brasília, abril, 1999.

UNESCO(org.) – **Educação ambiental:** as grandes orientações da Conferência de Tbilisi. Brasília, IBAMA, 1998.